

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2021 CELEBRADO COM O BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CONFORME OS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 57 C/C ARTIGO Nº 65 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, celebrou o Contrato nº 006/2021, com o **Banco Itaú Unibanco S/A**, em 28 de maio de 2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, resultado do Credenciamento Bancário nº 001/2021-SEFIN, cuja contratação é de suma importância para garantir a arrecadação necessária à execução das políticas públicas do Município.

No primeiro ano de prestação dos serviços de arrecadação – **Contrato nº 006/2021**, equivalente ao período de 28 de maio de 2021 a 27 de maio de 2022, o Agente Arrecadador cumpriu todos os requisitos de contratação, viabilizando assim a celebração do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

No segundo ano de prestação dos serviços de arrecadação – **Primeiro Termo Aditivo**, equivalente ao período de 28 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023, o Agente Arrecadador vem cumprindo todos os requisitos de contratação acima da perspectiva, uma vez que sua arrecadação cresceu consideravelmente, motivando nesse mesmo período contratual a necessidade da celebração do **Segundo Termo Aditivo**, a fim de garantir o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), visando a cobertura dos pagamentos a esse Agente Arrecadador, passando do montante estimado original de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o montante estimado de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nesse contexto, considerando a proximidade do término da vigência contratual em 27 de maio de 2023, foram iniciadas as tratativas para uma possível prorrogação de prazo, por meio do Processo Administrativo Gdoc nº 160/2023 – SEFIN, no qual consta a manifestação de interesse da Administração em garantir a manutenção da prestação dos serviços por mais um período de 12 (doze) meses, bem como a manifestação de interesse do Agente Arrecadador, na continuidade da prestação dos serviços via expediente enviado por correspondência eletrônica, anexa nos autos.

Nesse contexto, foi realizada uma consulta de mercado quanto o valor de tarifas bancárias praticadas em contratações similares via Credenciamentos de Agentes



Arrecadadores, vigentes no mercado, que em análise foi observado que a Prorrogação em questão ainda se mostra vantajosa para a Administração, uma vez que o valor inicialmente proposto pela SEFIN e aceito pelos Bancos no Credenciamento Bancário nº 001/2021, apresentam-se dentro dos preços praticados nos Credenciamentos localizados no mercado, considerando os termos da IN nº 065/2017 - SEGES, demonstrado no quadro que segue:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO	DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - Prefeitura Municipal de Pindorama/SP	TODOS OS DOCUMENTOS	R\$ 2,10
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 Prefeitura de Santa Rita de Sapucaí/MG	Recebimento em guichê	R\$ 4,41
	Recebimento em correspondentes bancários	R\$ 2,30
	Recebimento em Rede Lotérica	R\$ 2,30
	Recebimento em autoatendimento -	R\$ 1,75
	Recebimento em internet	R\$ 1,60
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - Prefeitura do Município de Bertiooga/SP	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de atendimento eletrônico, autoatendimento, home e Office banking e/ou internet, com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,28
	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de Débito Automático em conta corrente	R\$ 1,14



	Prestação de serviços bancários para recebimento de documentos / guias de arrecadação efetuados através de correspondentes bancários (lotéricas, caixa aqui, farmácias, supermercados, etc.), com código de barras padrão FEBRABAN	R\$ 2,71
Edital de Credenciamento nº 464/2022- Prefeitura de Joinville/SC	Arrecadação em Rede Lotérica e Correspondentes Bancários/Postais	2,38
	Arrecadação em Auto Atendimento	2,13
	Arrecadação em Internet Banking	2,00

E, em observância à habilitação do Agente Arrecadador, temos a registrar que a SEFIN consultou sua situação fiscal, a fim de constatar sua regularidade diante o fisco para assim encaminhar os autos para a apreciação pelas Unidades Administrativas Competentes quanto a prorrogação do prazo de execução dos serviços, imprescindíveis para que o Tesouro Municipal, possa garantir a continuidade da arrecadação pelo BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, com a transparência e a eficiência necessária, para o qual solicitamos autorização quanto a prorrogação.

Belém, 19 de maio de 2023

TATIANY RAMOS CASSEB

Responsável da Gestão de Contratos

DRM/DEAD

